



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 42/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O § 2º DO ART. 29 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE, **ELEGEU**, PARA SEGUNDO MANDATO, POR 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, OS CONSELHEIROS **DENIZAR LEAL** E **FERNANDO COUTINHO BISSOLI** COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, RESPECTIVAMENTE.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

VALTER PEREIRA DE JESUS
Decano no exercício da Presidência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALTER PEREIRA DE JESUS - SIAPE 297947
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 03/10/2023 às 14:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/809953?tipoArquivo=O>